



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES

EDITAL 01/2024

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAREM COMO COLABORADORES/AS NO DESCUBRA UFSM 2024

Os Cursos de Administração-Diurno, Administração-Noturno, Enfermagem, Zootecnia, Nutrição, Ciências Biológicas, Ciências Econômicas torna pública a seleção para estudantes colaboradores/as(auxiliares) durante o Descubra UFSM 2024:

1. CRONOGRAMA

Datas	Etapas
04/09/2024	Publicação do Edital
04 a 08/09/2024	Período de inscrições
09/09/2024	Período destinado à análise das inscrições
10 a 13/09/2024	Período destinado à realização das entrevistas
16/09/2024	Publicação do Resultado Preliminar
17/09/2024	Período destinado aos Recursos à Seleção
18/09/2024	Período para análise dos Recursos à Seleção
19/09/2024	Publicação do Resultado final da seleção
De 26 a 28 de setembro de 2024	Descubra UFSM 2024

2. DA SELEÇÃO

Serão selecionados/as estudantes para colaborar(auxiliar) no estande dos Cursos do Campus de Palmeira das Missões durante o Descubra UFSM 2024, que ocorrerá de 26 a 28 de setembro de 2024, no Mercado da Vila Belga e Gare da Estação Férrea - Santa Maria.

A seleção terá como público alvo estudantes de graduação, devidamente matriculados, situação ativa, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

3. DAS VAGAS

Vagas disponibilizadas:

Administração-Diurno: uma vaga

Administração-Noturno: uma vaga

Enfermagem: duas vagas

Zootecnia: uma vaga

Nutrição: duas vagas

Ciências Biológicas: duas vagas

Ciências Econômicas: uma vaga

4. REQUISITOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS

Os requisitos para concorrer às vagas são:

- I – Ser aluno/a dos cursos do Campus UFSM de Palmeira das Missões, regularmente matriculado/a, com situação ativa;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES

II – Preferencialmente, possuir experiência e/ou habilidades para auxiliar em atividades e processos semelhantes, conforme descrito no item 4

III – Possuir conta-corrente pessoal (código 001), preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.

IV – Estudantes candidatos/as já selecionados/as em qualquer outra seleção que envolva o Descubra UFSM (atividades de outros setores), e que irão atuar nos dias do evento, não poderão concorrer à nova seleção.

5. ATIVIDADES

Os/as candidatos/as selecionados/as irão executar as seguintes atividades:

Estar presencialmente no Descubra UFSM 2024 representando os cursos do Campus de Palmeira das Missões. Apresentar e divulgar as atividades desenvolvidas por professores e alunos dos cursos para visitantes no estande, bem como informar formas de ingresso, projetos, estágios, áreas de atuação, entre outros. Os alunos devem estar presentes no estande dos cursos durante toda a programação do Descubra, e zelar pelos materiais que estarão expostos. Organizar os materiais que serão transportados para o evento, bem como organizar para que os mesmos sejam conduzidos seguros e bem armazenados.

6. DA INSCRIÇÃO

Período da inscrição: 04 a 08 de setembro até as 23h59min.

Documentos solicitados:

Carta de intenção;

Histórico escolar de Graduação.

Procedimentos para realização da inscrição: as inscrições deverão ser feitas pelo e-mail: secpm@ufsm.br com inserção dos documentos solicitados pelo presente Edital.

7. DA SELEÇÃO

A Seleção será realizada pela Coordenação dos cursos, Administração-Diurno, Administração-Noturno, Enfermagem, Zootecnia, Nutrição, Ciências Biológicas, Ciências Econômicas.

8. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado pela Coordenação e constará da análise das inscrições, conforme procedimento descrito no item 6 deste Edital.

Os critérios de seleção estão diretamente relacionados com a comprovação, na inscrição, dos requisitos, experiências e habilidades (exigidas por este Edital) para a execução das atividades já



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES

descritas conforme vaga pretendida.

A ficha de avaliação dos/as candidatos/as, com os respectivos critérios, está disponível no Anexo I deste Edital.

Em caso de empate entre candidatos/as, os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei Nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) maior tempo de experiência (comprovada) na área de atuação relativa a esta seleção.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos/as candidatos/as, assim como dos/as suplentes.

10. DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR

Do Resultado Preliminar caberá recurso, que deverá ser encaminhado por e-mail, conforme as instruções que seguem:

- I – Os Recursos do Resultado Preliminar devem ser encaminhados para o e-mail secpm@ufsm.br no prazo do Item 1 deste Edital (Cronograma);
- II – Os Recursos tratados no inciso anterior deverão ser dirigidos à Coordenação, com argumentação e justificativas sobre as respectivas razões de recurso, bem como da solicitação de reconsideração.

11. DA BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS

Os/as candidatos/as selecionados/as irão receber uma bolsa nos seguintes valores abaixo, em uma única parcela, relativo ao trabalho desenvolvido durante os três dias do evento.

- Administração-Diurno: uma vaga (R\$ 1.000,00)
- Administração-Noturno: uma vaga (R\$ 1.000,00)
- Enfermagem: duas vagas (R\$ 500,00)
- Zootecnia: uma vaga (R\$ 1.000,00)
- Nutrição: duas vagas (R\$ 500,00)
- Ciências Biológicas: duas vagas (R\$ 500,00)
- Ciências Econômicas: uma vaga (R\$ 1.000,00)

CADA CURSO FORA DA SEDE CORRESPONDERÁ O VALOR DE R\$1000,00, QUE PODERÁ SER DIVIDIDO ENTRE OS BOLSISTAS.

12. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

O/a candidato/a selecionado/a será desligado/a das atividades, sem direito a bolsa, se:

- I – Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas neste Edital;
- II – Não apresentar conduta e comportamento ético inerentes ao desempenho das atividades;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES

III – Não participar do treinamento obrigatório;

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão tratados pela Coordenação do Curso.

Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail secpm@ufsm.br.

A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do/a candidato/a.

Palmeira das Missões, 04 de setembro de 2024.

Felipe Magalhães Malheiros

Secretaria dos Cursos de Graduação - UFSM/PM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES

ANEXO1

AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM
Possibilidade de dedicação às atividades Inerentes ao DESCUBRA 2024	5
Comprovações de experiência em atuação semelhante às atividades descritas neste Edital	2
Comprovações de experiência de atuação em Atividades de atendimento ao público	3
Total	10